



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE SÃO PAULO

Melhor Gestão, Melhor Ensino

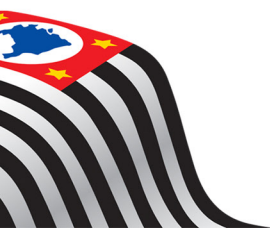
Curso 2 – Formação de Gestores Escolares 2ª edição

Versão atualizada em:

15 de abril de 2014: alteração dos itens 4, 7, 14 e 18

27 de outubro de 2014: alteração item 14

São Paulo, março de 2014



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



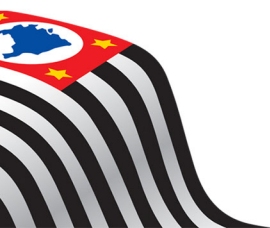
MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

Sumário

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	5
G. AVALIAÇÃO	7
H. CERTIFICAÇÃO	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), em continuidade ao Programa Educação — Compromisso de São Paulo e ao programa Melhor Gestão, Melhor Ensino, apresenta o Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição, que será oferecido de modo semipresencial, por meio de encontros presenciais e atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

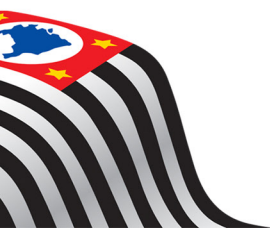
B. OBJETIVOS

3. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares - 2ª Edição tem como objetivos:
 - a. Oferecer formação continuada aos gestores de todas as unidades escolares que atendam o último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (7º ao 9º ano);
 - b. Promover o fortalecimento da gestão escolar e da prática docente, articulando os conteúdos das diferentes áreas e o aprimoramento das competências leitora e escritora dos alunos do último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (do 7º ao 9º ano);
 - c. Propiciar a reflexão e a socialização de práticas que possam fortalecer a gestão pedagógica, de modo a promover a melhoria da qualidade da educação.

C. PÚBLICO-ALVO

4. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição é direcionado aos seguintes profissionais em exercício nas UE que atendam o último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (7º ao 9º ano), conforme base CGRH de fevereiro de 2014:
 - a. Diretores;
 - b. Vice-diretores;
 - c. Professores-Coordenadores (PC);
 - d. Professores Coordenadores de Apoio à Gestão Pedagógica (PCAGP);
 - e. Professores Coordenadores do Centro de Línguas;
 - f. Professores Coordenadores de Área.

Atenção: Os profissionais que fizerem parte do público-alvo disposto no item 4 e que entrarem em exercício no cargo/função até o período final de inscrição do curso poderão realizar sua inscrição mediante a solicitação enviada por meio de “Fale Conosco” e após a análise e autorização da Equipe Gestora do curso.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



Secretaria da Educação



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

5. Não comporão o público-alvo desta edição:

- a. Servidores em exercício apenas em UE que não atendam último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (do 7º ao 9º ano);
- b. Servidores que foram aprovados no Curso 1 – Formação de Formadores (Gestão) ofertado em 2013;
- c. Servidores que foram aprovados no Curso 2 – Formação de Gestores Escolares ofertado em 2013;
- d. Servidores em que seus nomes não constarem, na base CGRH de fevereiro de 2014, em exercício nos cargos e funções relacionados no Item 4.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
- a. Construção de estratégias pedagógicas que contribuam na condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora;
 - b. Compreensão da importância do Plano de Formação Regional para gestores e docentes;
 - c. Elaboração de propostas de acompanhamento das ações planejadas nos Planos de Ação das Escolas por meio da socialização de atividades desenvolvidas além de práticas gestoras e docentes.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições serão realizadas no período de **2 a 13 de abril de 2014** exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme.
8. Recomenda-se que todos os membros da equipe gestora das unidades escolares que compõem o público-alvo desse curso, e que não realizaram a 1ª Edição do Curso 2 – Formação de Gestores Escolares, ofertada em 2013, ou que participaram e não foram aprovados, que participem dessa nova oportunidade.
9. As inscrições serão por adesão. Sendo assim, os profissionais interessados, respeitando-se o público-alvo descrito no Item C, deverão:
- a. Acessar o *hotsite* do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme;
 - b. Clicar no canal “Inscrições” e assistir ao vídeo de apresentação do curso;
 - c. No próprio vídeo, clicar em “Clique aqui para realizar a sua inscrição”. O acesso ao formulário de inscrição dar-se-á, dessa forma, por meio de um link disponibilizado ao assistir ao vídeo;
 - d. No campo “Usuário”, utilizar o CPF (11 dígitos, sem pontos ou hífen) e no campo “Senha” utilizar o RG (sem pontos ou hífen) ou senha utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber/Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”;
 - e. Ler atentamente o termo de aceite e se, concordar com as regras, clicar em “Aceito” para dar prosseguimento à inscrição;



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

f. Na página seguinte, atualizar os dados pessoais e salvar as informações. Depois, informar a diretoria de ensino, unidade escolar e cargo/função de exercício atual;

g. Clicar em “Confirmar inscrição” e anotar o número de protocolo de inscrição;

10. Ao inscrever-se, o profissional receberá, automaticamente, e-mail (o mesmo indicado no formulário de inscrição) com informações sobre a sua inscrição, como nome do curso, do programa, da ação, do número de protocolo e da cópia do Termo de Aceite.

11. A relação final dos inscritos será divulgada no *hotsite* da ação: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme.

12. Ônus àqueles que se inscreverem:

a. e forem reprovados por frequência, por aproveitamento ou por frequência e aproveitamento não poderão ser professores tutores das ações de formação da EFAP pelo período de um ano a partir da data de homologação do curso em DOE.

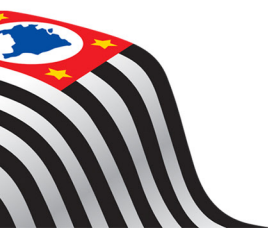
b. e forem reprovados por frequência ou por frequência e aproveitamento não poderão se inscrever ou serem inscritos em nenhuma ação de formação da EFAP pelo período de um ano a partir da data de homologação do curso em DOE.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

13. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição será semipresencial, com carga horária total de 80 horas, distribuída em 40 horas presenciais e 40 horas a distância, por meio do AVA-EFAP.

14. Os conteúdos específicos do Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Atividades	Datas Previstas	Módulo	Conteúdos	Carga horária
Presenciais	28/04/2014 a 09/05/2014		Encontros presenciais nas diretorias de ensino	24 horas
	20/05/2014 a 21/05/2014		Videoconferência 1 Módulo 3	4 horas
	20/05/2014 a 21/05/2014		Videoconferência 2 Módulo 4	4 horas
	29/07/2014 a 15/08/2014		Seminário Descentralizado	8 horas
			Total de horas presenciais	40 horas





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

AVA-EFAP (a distância)	10/05/2014 a 14/05/2014	Módulo 1 Administração do tempo	<ul style="list-style-type: none"> • Autorreflexão; • Conhecer as dimensões do trabalho da equipe gestora; • Papéis e responsabilidades da equipe gestora nos processos que envolvem o ensino e a aprendizagem – Planejar o tempo da equipe gestora. 	3 horas
	15/05/2014 a 18/05/2014	Módulo 2 Gestão na dimensão pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Contemporânea; • Indicadores Estaduais e nacionais de avaliação Externa; • Diretrizes Pedagógicas da Secretaria e do Currículo; • Avaliação de Aprendizagem. 	8 horas
	18/05/2014 a 19/05/2014	Período de atualização das atividades dos módulos 1 e 2		
	19/05/2014 a 23/05/2014	Módulo 3 Observação em sala de aula	<ul style="list-style-type: none"> • Foco da observação da prática docente; • Procedimentos para observação; • Indicadores de observação; • Construção do instrumento de observação; • Fazendo a observação; • Vivências – Atividades nas escolas. 	18 horas
	24/05/2014 a 29/05/2014	Módulo 4 Feedback	<ul style="list-style-type: none"> • O <i>Feedback</i>; • Habilidades de Comunicação; • Devolutiva para o professor (<i>Feedback</i>); • Histórico de colaboração; • Vivências – Atividades nas escolas. 	8 horas
	30/05/2014 a 05/06/2014	Módulo 5 Plano de ação para desenvolvimento profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação; • Compartilhar as principais estratégias; • Avaliação do processo. 	3 horas
	06 /06/2014 a 09/06/2014	Período de atualização das atividades dos módulos 3 a 5		
				Total de horas a distância

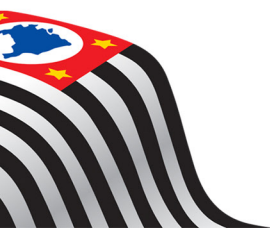


MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

15. Para a realização dos encontros presenciais, os cursistas serão convocados em Diário Oficial do Estado (DOE), conforme resolução específica.
16. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no Currículo do Estado de São Paulo, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
17. As atividades a distância serão acessadas por meio do *hotsite* da ação: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme.
18. Para compor o conteúdo no AVA-EFAP, o curso contará com questões objetivas, questões dissertativas, fóruns e disponibilização de gravações de videoconferências.
19. Cada um dos módulos, no AVA-EFAP, será acompanhado por professores tutores, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, além de avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
20. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não estiver dentro do período estipulado no cronograma do curso, conforme quadros dispostos no item 14.

G. AVALIAÇÃO

21. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.
22. A frequência será contabilizada com base na participação das atividades presenciais (encontros presenciais e videoconferências) e na realização, pelo cursista, das atividades propostas no AVA-EFAP durante o curso. Será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto de atividades, devido ao curso apresentar carga horária superior a 30 horas.
23. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas no decorrer do curso com conceito satisfatório, considerando-se o quadro de avaliação, disposto no item 25.
24. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso, serão compostas por fórum, questões objetivas e discursivas, relacionadas aos conteúdos dos módulos a serem desenvolvidos e validadas pelo professor tutor.
25. O professor tutor avaliará as atividades a distância entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório		Satisfatório
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

26. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista para refazer total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade, e disponibilizará nova tentativa para refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
27. Para aprovação, o cursista deverá:
- realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no AVA-EFAP;
 - ter, no mínimo, 75% de frequência nos encontros presenciais;
 - ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, **no total de atividades do curso**, considerando-se o Quadro de Avaliação.

H. CERTIFICAÇÃO

28. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 27 serão aprovados e farão jus à certificação.
29. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em DOE.
30. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

31. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP no momento de sua inscrição.
32. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
33. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
34. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

35. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta será a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
37. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
38. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
39. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
40. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
41. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.
42. Colocar em prática, em sua rotina de trabalho as aprendizagens proporcionadas pelo curso.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP, isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - b. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - c. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

46. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Assim, esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Dessa forma, a janela será fechada automaticamente.